

PROCESSO SELETIVO 2013/46

AUXILIAR DE FARMÁCIA

28º CONVOCAÇÃO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de convidar 1 (um) aprovado na Seleção do Hospital Regional do Cariri, para **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, abaixo listados, a comparecer se apresentando ao Núcleo de Recursos Humanos do HRC, localizado a rua Catulo da Paixão Cearense, S/N – Triângulo Crajubar – Juazeiro do Norte-CE, a partir do dia **02/09/2015 (5 dias corridos) de segunda a sexta-feira de 08:00 as 18:00 horas.**

Atenção: esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no item 6 do edital 2013/46 do Processo Seletivo do Hospital Regional do Cariri, que trata do assunto “Disposições Finais”.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

NOME	CARGO	CLASSIF.
ANA JÚLIA MARIANO ROCHA REINALDO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	33º

Fortaleza/Ce, 01 de Setembro de 2015.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (CÓPIAS)

- **IDENTIDADE;**
- **CPF;**
- **CARTÃO PIS/PASEP (Solicitar informação na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);**
- **TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;**
- **COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;**
- **CTPS ORIGINAL E CÓPIA DA CTPS (ONDE TEM A QUALIFICAÇÃO CIVIL E FOTO);**
- **PARA OS CASADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO;**
- **PARA OS QUE TÊM FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO e DECLARAÇÃO QUE O FILHO SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA;**
- **FILHOS ATÉ 07 ANOS DE IDADE – CARTEIRA DE VACINAÇÃO;**
- **FOLHA CORRIDA E CRIMINAL;**
- **(1) FOTO 3 X 4;**
- **CÓPIA Autenticada do DIPLOMA (NÍVEL SUPERIOR, TECNICO OU NIVEL MEDIO) conforme sua função;**
- **CARTEIRA E CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);**
- **CARTEIRA DE RESERVISTA (Só para Homens);**
- **SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (na Instituição);**
- **FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO (na Instituição);**
- **CARTÃO DE VACINAS (do candidato);**
- **ASO (realizado no SESMT na instituição);**
- **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Caso tenha sido descontado no ano vigente);**
- **DECLARAÇÃO QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO (na Instituição);**
- **DECLARAÇÃO DE INSS (Caso já tenha sido descontado em outras instituições).**

Para Exame Médico Admissional:

Hemograma Completo

Glicemia em Jejum

Anti-HBS

PPD

RX – tórax PA com laudo

OBS.: O candidato, em posse de exames recentes poderá utilizá-los obedecendo a seguinte validade: 03 meses para exames laboratoriais (sangue) e 02 meses para RX com laudo. Caso não tenha exames recentes, se apresente para realizá-los através do próprio HRC (HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI), para que os mesmos sejam mais rapidamente finalizados.